PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 17 DE JUNHO DE 2021.

PARECER 026/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO-CONTROLE INTERNO.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CAPS II- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL II DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Data da abertura do processo: 13.05.2021

Empresa: A. O. S. DIOCESE DE ABAETETUBA/CNPJ 02.727.757/0001-07

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo período de 12 meses.

Programação Orçamentária: 10.302.0002.2.122 - Manutenção ao Centro de Atenção Psicosocial-CAPS.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021 GP, para exercer a função de Controladora Geral, inscrita sob matricula nº 003405-3. Em analise conforme determinação contida no §1° do art. 11, da resolução N°. 11410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014. , que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, que o referido processo se encontra revestido de todas formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 24 e inciso

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONTROLE INTERNO

X da lei 8.666/93.0 Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA

CONTROLADORA GERAL PORTARIA N° 092/2021